



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

# EDITAL

**Alteração às datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em MAIO/2024**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por motivos de conveniência de serviço, a **reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, de caráter privado, não se realizará**, mantendo-se a realização de uma única reunião ordinária do Executivo no mês de MAIO, com caráter PÚBLICO, no dia 16 de maio de 2024, nos seguintes termos:

Data	Lugar	Horário
16.maio.2024 (reunião pública)	Auditório Municipal	9:00 Horas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. \_\_\_\_\_

E eu, Gracia Isabel P. H. Robbier Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 29 de abril de 2024.

O Presidente,

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)